

matrícula

5.337

ficha

1

Jundiaí, 04 de janeiro de 1977.

IMÓVEL:- Um lote de terreno, sob nº 24, da Quadra I, com a área de 3.527,00m²., do loteamento denominado "ESTÂNCIA FIGUEIRA BRANCA", na cidade de Campo Limpo Paulista, Comarca de Jundiaí, 2a. Circ. Imobiliária, medindo 40,00ms de frente; 129,00ms do lado direito de quem de frente olha o terreno; 124,00ms do lado esquerdo e 17,00ms nos fundos, confrontando pela frente com a Estrada da Figueira, lado direito com o lote 23, lado esquerdo com o lote 25 e nos fundos com o lote 18; cadastrado na P.M. de Campo Limpo Paulista sob n. 01 04 0099 0024 - inscrição nº 007907. Jundiaí, 04 de janeiro de 1.977. O Ofic., Celio Mendes Ribeiro (Celio Mendes Ribeiro).-----

PROPRIETÁRIOS: CARLOS DE GODOY MOREIRA E COSTA, que também assina Carlos Miguel Ramos de Godoy e sua mulher WANDA BIGHETTI DE GODOY, brasileiros, advogado e do lar, portadores do CIC 000 118 788 e das cédulas de identidade nº 1 696 924 e 3 210 640, respectivamente, residentes na Capital do Estado. **TÍTULO AQUISITIVO:** registrado sob nº 5.099, fls. 198, do Livro 3-B, deste cartório. Jundiaí, 04 de janeiro de 1.977. - O Oficial, Celio Mendes Ribeiro (Celio Mendes Ribeiro),-----

R.1/5.337 - Nos termos da escritura de 15 de dezembro de 1.976, Livro 29, fls. 154/155, do Tabelião de Campo Limpo Paulista, os proprietários CARLOS DE GODOY MOREIRA E COSTA, que também assina Carlos Miguel Ramos de Godoy e sua mulher WANDA BIGHETTI DE GODOY, compromissaram à venda o imóvel supra matriculado a ERNANI DEL CARLO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do CIC 280 320 208/53 e do R.G. nº 516.170, residente na Capital do Estado, ao preço de Cr\$220.000,00; dos quais já foram recebidos, a título de sinal, Cr\$100.000,00, sendo a quantia restante de Cr\$120.000,00, pagas em

> doze (12) prestações mensais, iguais e consecutivas de Cr...

----- segue no verso -----

matrícula

5.337

ficha

1

verso

Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros) cada uma, a la. delas vencível a 10 de janeiro de 1.977 e assim sucessivamente até final liquidação, de cujas prestações o comprador emitiu no ato, em favor dos vendedores, doze notas promissórias, que as recebeu em caráter "prosolvendo". Jundiaí, 04 de janeiro de 1.977. O Oficial, Belio Mendes Ribeiro (Celio M. Ribeiro).-

Av.2/5.337 - Nos termos da escritura de venda e compra lavrada em 20 de março de 1.978, fls. 84, livro 35, pelo Tabelionato de Campo limpo Paulista, é a presente para constar o CANCELAMENTO do registro supra, do valor de Cr\$220.000,00, em razão da execução integral do contrato de promessa de venda e compra objeto daquele registro. Jundiaí, 05 de abril de 1.978. O Oficial, Belio Mendes Ribeiro

R.3/5.337 - Nos termos da referida escritura, o imóvel desta matrícula foi adquirido por ERNANI DEL CARLO, solteiro, maior comerciante, CIC. 280.320.208-53, residente à Rua Helvetiana 490, apto. 32, em São Paulo, por compra feita a CARLOS DE GODOY MOREIRA E COSTA ou CARLOS MIGUEL RAMOS DE GODOY e s/m WANDA BICHETTI DE GODOY, CIC. 000.118.788-49, pelo preço de Cr\$220.000,00, sem condições. Jundiaí, 05 de abril de 1.978. O Oficial, Belio Mendes Ribeiro

paulo

Av.4/5.337 - Nos termos da escritura de venda e compra lavrada em 15 de maio de 1.978, fls. 28, livro 37, pelo Tabelionato de Campo Limpo Paulista, instruída com certidão da Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, é a presente para constar que no imóvel desta matrícula, de propriedade de ERNANI DEL CARLO, foi construída por CARLOS DEL CARLO, um prédio residencial, o qual não possui numeração, situado à Avenida, à Estrada da Figueira. Jundiaí, 17 de maio de 1978

=vide ficha 02=

matrícula

5.337

ficha

02

Jundiaí, 17 de maio de 1978

----- (continuação da ficha nº 1) -----
O Oficial, Belio Mendes Ribeiro

Av.5/5.337 - Nos termos da mesma escritura retro, é a presente para constar que CARLOS DEL CARLO, CIC. 277.395.978-72, ce deu e transferiu a ERNANI DEL CARLO, CIC. 280.320.208-31, os direitos decorrentes da construção da casa, sem numeração, da Estrada da Figueira, pelo preço de Cr\$30.000,00. Jundiaí, 17 de maio de 1.978. O Oficial, Belio Mendes Ribeiro

paulo

R.6/5.337 - Nos termos da escritura de doação, datada de 30 de abril de 1980, livro 044, fls. 151/152, do Tabel. de Campo Limpo Pta., o proprietário, ERNANI DEL CARLO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG. 516.170, CPF. 280320208-31 resid. na Estrada da Figueira Branca, em Campo Limpo Pta. , doou o imóvel desta matrícula a CARLOS DEL CARLO, brasileiro solteiro, maior, advogado, RG. 2.254.810, CPF. 277.395.97872 resid. no endereço citado, estimado em Cr\$ 250.000,00. Jundiaí, 14/maio/1980. O Oficial, Belio Mendes Ribeiro

Av.7/5.337 - É a presente para constar o Cadastro da Prefeitura de Campo Limpo Pta., sob nº 03.062.024/80. Jundiaí, 14 de maio de 1980. O Oficial, Belio Mendes Ribeiro

R.8 - VENDA E COMPRA - Por escritura de venda e compra do Cartório de Campo Limpo Paulista - SP, livro 159, fls. 118/120, datada de 1 de março de 2000, o proprietário supra, vendeu este imóvel a RENATA APARECIDA SERRA ZOCHI, brasileira, divorciada, gerente administrativo, RG. 22.568.429-9-SP, CPF. 129.480.968-71, residente e domiciliada em Campo Limpo Paulista - SP, à Estrada da Figueira Branca, número 4225, ao preço de R\$ 94.000,00, - v.v. R\$ 94.918,23, sendo R\$ 24.000,00 no ato, o restante representados por dois cheques de R\$ 45.000,00 e R\$ 25.000,00. Microfilme 167193. Jundiaí, 4 de abril de 2000. Registrado por (João Miguel Fakine, escrevente).

continua no verso

matricula

5.337

ficha

02

verso

AV 09 – CAUÇÃO LOCATÍCIA - Nos termos do Contrato de Locação, firmado em São Paulo, aos 19 de dezembro de 2003, procede-se esta para constar que A proprietária **RENATA APARECIDA SERRA ZOCHI**, já qualificada, para garantia do referido título, deram o imóvel desta matrícula, em caução a favor de **VALDIR OLIVEIRA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, do comércio, RG n. 20.885.453 e CPF/MF sob n. 119.490.848-92, por um período de 24 meses, a partir de 19 de dezembro de 2.003 e a terminar em 19 de dezembro de 2.005, com o aluguel mensal de R\$ 1.350,00. Microfilme número 201.794. Jundiaí, 17 de março de 2004. Averbado por José Alfredo Fortarel Barboza (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).-

R 10 - VENDA E COMPRA - Protocolo n. 290.879, em 17/11/2011. Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada aos 04 de novembro de 2011, livro n. 344, pelo 3º Tabelião de Notas de Jundiaí, SP, a proprietária **RENATA APARECIDA SERRA ZOCHI**, vendeu este imóvel a **1) APARECIDO SERGIO FORTES**, brasileiro, encarregado de expedição, RG n. 14.455.701 - SSP/SP, CPF n. 041.979.198-16, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **NEUCY ROSA PEDRASSOLI FORTES**, brasileira, aposentada, RG n. 12.826.050-6 - SSP/SP, CPF n. 064.358.648-29, residentes e domiciliados na Estrada da Figueira Branca n. 4.225, em Campo Limpo Paulista, SP, e **2) SONIA MARIA FORTES**, brasileira, solteira, maior, professora, RG n. 8.646.902 - SSP/SP, CPF n. 895.030.908-49, residente e domiciliada na Rua Visconde de Pirajá n. 659, ap. 89 A, do Ipiranga, em São Paulo, SP, pelo preço de R\$ 100.000,00 (VV. R\$ 176.778,33). Jundiaí, 25 de novembro de 2011. Conferido por Leandro Michel Bressan. Registrado por José Alfredo Fortarel Barboza - (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).####

AV 11 - RECADASTRO - Protocolo n. 290.879, em 17/11/2011. Contribuinte recadastrado pela municipalidade sob n. **03.055.023.001**. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 25 de novembro de 2011. Conferido por Leandro Michel Bressan. Averbado por José Alfredo Fortarel Barboza - (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).####

EM BRANCO

"continua na ficha 03"

MATRÍCULA
5.337

FOLHA
03

AV 12 - INEFICÁCIA/VENDA E COMPRA - Em 02 de fevereiro de 2022. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 21 de janeiro de 2022, extraído dos autos da ação de execução civil, processo n. 0004313-65.2018.8.26.0004, em trâmite no Juízo do 4º Ofício Cível do Foro da Lapa, Comarca de São Paulo-SP, é a presente para constar que **foi reconhecida a ineficácia da venda e compra objeto do R 10**, conforme decisão judicial fls. 154, datada de 24/11/2021, indicada no título. Protocolo n. 464.965, em 24/01/2022. Digitado por Laís Raquel Ramos da Silva. Conferido e averbado por, J. Nalini (João Otávio de Moraes Nalini, Escrevente).# 1126233210000000710446220.

AV 13 - PENHORA - Em 02 de fevereiro de 2022. Nos termos da certidão de penhora citada (AV 12), movida por **VALDIR OLIVEIRA RIBEIRO**, em face de **RENATA APARECIDA SERRA ZOCHI**, CPF/ME nº 129.480.968-71, e **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIAÇÃO LTDA-ME**, CNPJ nº 04.821.186/0001-09, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 133.346,22, tendo sido nomeado depositário RENATA APARECIDA SERRA ZOCHI. Protocolo n. 464.965, em 24/01/2022. PH000399889. Digitado por Laís Raquel Ramos da Silva. Conferido por João Otávio de Moraes Nalini e averbado por, J. Nalini (João Otávio de Moraes Nalini, Escrevente).# Selo Digital: 112623321000000071044722Y.